



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE Pedrinhas
Balço Orgamentário

RREO - Anexo 1 (LRF - Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

MAIO-JUNHO/2018

R\$ 1,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	-	0,00	-	-
OPERÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	0,00	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0
Mobilizãã	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0
Mobilizãã	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	0
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)

Superávit Financeiro	0
Reabertura de Créditos Adicionais	0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.288.000,00	1.288.000,00	8.887,62	768.265,92	519.734,08	146.016,28	422.246,35	865.753,65	413.081,37	
DESPESAS CORRENTES	1.233.000,00	1.233.000,00	8.887,62	768.265,92	464.734,08	146.016,28	422.246,35	810.753,65	413.081,37	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	835.000,00	835.000,00	0,00	543.309,00	291.691,00	110.732,30	317.827,00	517.173,00	308.662,02	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	398.000,00	398.000,00	8.887,62	224.956,92	173.043,08	35.283,98	104.419,35	293.580,65	104.419,35	
DESPESAS DE CAPITAL	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	
INVESTIMENTOS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.288.000,00	1.288.000,00	8.887,62	768.265,92	519.734,08	146.016,28	422.246,35	865.753,65	413.081,37	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobilizãã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobilizãã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.288.000,00	1.288.000,00	8.887,62	768.265,92	519.734,08	146.016,28	422.246,35	865.753,65	413.081,37	
SUPERÁVIT (XIII)	1.288.000,00	1.288.000,00	8.887,62	768.265,92	519.734,08	146.016,28	422.246,35	865.753,65	413.081,37	
TOTAL (XIV) = (XI + XIII)	1.288.000,00	1.288.000,00	8.887,62	768.265,92	519.734,08	146.016,28	422.246,35	865.753,65	413.081,37	

Jozeano Francisco dos Santos
JOZEANO FRANCISCO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.000003

MANOEL ARTUR MOREIRA
CRC - 3207 SE Mat.72743